ANO-BASE 2023

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
PREFEITO(A):	CPF:

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

NOME:	CPF:
CARGO:	ÓRGÃO/SETOR:
TELEFONE:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
O preenchimento é realizado por um terceiro: ☐ Sim ☐ Não	ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO *Caso o preenchimento seja realizado por um terceiro, **é obrigatória** a apresentação de documento vigente assinado pelo Prefeito(a) Municipal, que concede poderes a este.* **Atenção:** *Este documento deverá ser apresentado em **cópia digital** com os demais documentos comprobatórios.*

3. OBJETO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

☐ PMGIRS

Atenção: *O Município que apresentou o PMGIRS ou Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) na análise do ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos Urbanos nos anos de 2016 a 2022, não necessita reapresentá-lo para análise do ano-base 2023, **exceto** se o Plano foi revisado ou atualizado posteriormente.*

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Bloco 06, Parque dos Poderes
CEP: 79.037 – 100 | Campo Grande/MS

ANO-BASE 2023

Para análise do ano-base 2025, ***será exigido o PMGIRS com as metas atualizadas a cada 4 (quatro) anos****, em conformidade do §2º, do art. 3º da Resolução Semagro/MS nº 789/2022.*

2. Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos

☐ Aterro sanitário intermunicipal para resíduos sólidos urbanos

☐ Aterro sanitário municipal para resíduos sólidos urbanos

☐ Recuperação do passivo ambiental decorrente da disposição final inadequada dos resíduos sólidos urbanos

3. Coleta seletiva

☐ Execução da coleta seletiva

☐ Comunicação social

☐ Destinação dos materiais recicláveis da coleta seletiva municipal para unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis

☐ Inclusão socioeconômica e produtiva de organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis

☐ Índice de Coleta Seletiva (ICS)

Atenção: *Para o cálculo do ICS, serão utilizados os dados conforme preconiza o art. 7º da Resolução Semagro/MS nº 789/2022.*

4. DECLARAÇÃO DO REQUERENTE

Declaro, para os devidos fins, que ***todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da Lei****.*

Ainda, declaro que as informações poderão, a qualquer momento, ser submetidas à fiscalização e correspondente validação por órgãos competentes.

Data:

Assinatura do chefe do Poder Executivo Municipal	***Assinatura do responsável técnico pelo preenchimento dos formulários***

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Bloco 06, Parque dos Poderes
CEP: 79.037 – 100 | Campo Grande/MS